

PORTARIA

Nº 1758/2024

“Dispõe sobre a exoneração em cargo de provimento de comissão”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - EXONERAR os servidores relacionados abaixo para cargo de provimento em comissão de **VICE DIRETOR**, na Secretaria da Educação.

Matricula	Nome	Cargo
62006	Angelo Gouvêa Rossini Junior	Vice Diretor de Escola
67520	Cenira Cristina Soares Pinto	Vice Diretor de Escola
57398	Carla Andresa Costa	Vice Diretor de Escola
66850	Cristina Aparecida dos Santo	Vice Diretor de Escola
73261	Elisangela Fredericci	Vice Diretor de Escola
79855	Francisco L. De Oliveira Net	Vice Diretor de Escola
55620	Jose Antônio Carrera Pereira	Vice Diretor de Escola
69574	Michel Igor da Silva Teixeira	Vice Diretor de Escola
71226	Patrícia Pinto M de Moura	Vice Diretor de Escola
55239	Patrícia Teixeira R Lupori	Vice Diretor de Escola
67571	Polliana Aparecida Leandro	Vice Diretor de Escola
84972	Rodrigo José de Brito	Vice Diretor de Escola
71498	Valeria Cristina da Silva	Vice Diretor de Escola

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024.

São Sebastião, 27 de dezembro de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito